

Quarta-feira, 29 de Abril de 2026

I-CADERNO DO EXECUTIVO

a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS
PROCESSOS LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

*Designa Leiloeiro do Município e contém
outras providências.*

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 59, inciso VI e IX e artigo 92, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. As funções de Leiloeiro do Município serão exercidas pelo Servidor DIEGO JUSTINIANO DE SOUZA MAIA, código de pessoa 5400170.

Art. 2º. No exercício das atribuições de leiloeiro, o servidor deverá obedecer as disposições da Lei Nacional 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Os órgão da Administração, quando por ela requisitados, darão apoio à leiloeira nas suas ações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis.

**GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 1.440 DE 29 DE ABRIL DE 2026

**Autoriza a assinatura de convênio visando concessão de
subvenção social ao Olympia Esporte Clube.**

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Poderá o Poder Executivo Municipal, no exercício de 2026, conceder subvenção social ao “Olympia Esporte Clube”, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.968.217/0001-95, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal 789 de 15 de

Quarta-feira, 29 de Abril de 2026

setembro de 1997, com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta, no valor de R\$ 54.690,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais).

§ 1º. O valor destina-se à manutenção da entidade.

§ 2º. A transferência do recurso público se dará em uma única ou várias parcelas em conformidade com o plano de trabalho ou ações propostas pelo conveniado.

§ 3º. As dotações orçamentárias que darão amparo aos repasses a serem realizados mediante o convênio são as seguintes:

02.006.002 – Setor de Esporte e Lazer
27.812.0205.0088 – Transferência às OSCIP's do desporto, lazer e turismo.
33.50.43.00 – Subvenções sociais
1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ficha – 0269
27.812.0205.2511 – Transferência às OSCIP's do desporto, lazer e turismo.
33.50.43.00 – Subvenções sociais
1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ficha – 0285
27.812.0205.2517 – Transferência às OSCIP's do desporto, lazer e turismo.
33.50.43.00 – Subvenções sociais
1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ficha – 0286
27.812.0205.2529 – Transferência às OSCIP's do desporto, lazer e turismo.
33.50.43.00 – Subvenções sociais
1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ficha – 0287
27.812.0205.2536 – Transferência às OSCIP's do desporto, lazer e turismo.
33.50.43.00 – Subvenções sociais
1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ficha – 0288

§ 4º. A instituição somente terá direito ao repasse previsto nesta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ – MG. Processo Licitatório nº 39/2026 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0003/2025. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência Eletrônica nº 010/2025, Processo Administrativo nº 131/2025, promovida pelo CIMINAS, visando à contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao Programa nº 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, para atendimento da demanda habitacional do Município de São Brás do Suaçuí/MG. Empresa: SPE Pavlix Morro Verde LTDA. CNPJ: 62.338.107/0001-00. Valor Total: R\$ 3.249.999,00 (Três milhões, duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Homologação: 29/04/2026. Autoridade Competente: Geraldino Pacheco de Oliveira Filho

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ – MG. Processo Licitatório nº 40/2026 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0004/2025. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência Eletrônica nº 010/2025, Processo Administrativo nº 131/2025, promovida pelo CIMINAS, visando à contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao Programa nº 5600020250030 – Novo PAC – FNHIS Sub-50, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, para atendimento da demanda habitacional do Município de São Brás do Suaçuí/MG. Empresa: SPE Pavlix Morro Verde LTDA. CNPJ: 62.338.107/0001-00. Valor Total: R\$ 2.599.999,20 (Dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) Homologação: 29/04/2026. Autoridade Competente: Geraldino Pacheco de Oliveira Filho.

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

III-OUTRAS MATÉRIAS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

1850

1953

SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ